



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 882/2018

PROJETO DE LEI Nº 1.808/2018

AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

**Reconhece a cidade de Campina Grande no
Estado da Paraíba como Capital da
Sonoridade Nordestina.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida como Capital da Sonoridade Nordestina a cidade de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Nas ações de divulgação do turismo do referido município, deve-se utilizar a expressão "Capital da Sonoridade Nordestina" para promoção da cidade de Campina Grande.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 11 de junho de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente